



## Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí  
Contato: E-mail: [prefeitura.pvs@gmail.com](mailto:prefeitura.pvs@gmail.com) / [financeiro.pvs@gmail.com](mailto:financeiro.pvs@gmail.com)

**PODER EXECUTIVO**



### **CARTA CONVITE Nº 002/2023**

**(Processo Administrativo nº. 041/2023)**

### **ATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

Às 09:10 horas do dia 28 de Março de 2023, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pavussu/PI, designados pela Portaria nº. 01/2023, de 02.01.2023 (*DOM Ano XXI • Teresina (PI) - Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023 • Edição IV DCCCXXXII 346*), com base na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao processamento a **CARTA CONVITE nº. 002/2023**, que tem por objeto a Contratação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do município Pavussu/PI, sob a presidência do senhor Ramiro Alves dos Santos Neto, com a presença dos membros, Silvio Almeida Silva Sobrinho e Roniel Lopes Ramos, bem como a empresa licitantes habilitada.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) A C CIPRIANO LTDA;
- 2) SILVA MARTINS ODOTOLOGIA LTDA ME;
- 3) DIEGO CHAVES FEITOSA & CIA LTDA - ME;

Ato contínuo, o Presidente da Comissão deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes a entregarem os envelopes contendo “**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA DE PREÇO**”. Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: 1) *A C CIPRIANO LTDA*; 2) *SILVA MARTINS ODOTOLOGIA LTDA ME*; 3) *DIEGO CHAVES FEITOSA & CIA LTDA - ME*.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 002/2023. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e



## Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí  
Contato: E-mail: [prefeitura.pvs@gmail.com](mailto:prefeitura.pvs@gmail.com) / [financeiro.pvs@gmail.com](mailto:financeiro.pvs@gmail.com)

### PODER EXECUTIVO



inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas e foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL
A C CIPRIANO LTDA	<b>R\$ 93.367,50</b> <i>(noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)</i>
SILVA MARTINS ODOTOLOGIA LTDA ME	<b>R\$ 94.341,00</b> <i>(noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais)</i>
DIEGO CHAVES FEITOSA & CIA LTDA - ME	<b>R\$ 94.252,50</b> <i>(noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)</i>

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora, a proposta da empresa, **A C CIPRIANO LTDA**, que apresentou a melhor proposta global no valor de **R\$ 93.367,50** *(noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)*.

Seguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentadas pelos licitantes presentes, constatou-se que atende aos itens do Edital Convite nº 002/2023, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação do município de Pavussu-PI, **DECLARA** a seguinte empresa vencedora:

- empresa **A C CIPRIANO LTDA**, por apresentar proposta no valor global de **R\$ 93.367,50** *(noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)*, com prazo de validade de 60 dias;

O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.



## **Prefeitura Municipal de Pavussu**

**CNPJ nº 01.612.679/0001-32**

Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí

Contato: E-mail: [prefeitura.pvs@gmail.com](mailto:prefeitura.pvs@gmail.com) / [financeiro.pvs@gmail.com](mailto:financeiro.pvs@gmail.com)

**PODER EXECUTIVO**



**RAMIRO ALVES DOS SANTOS NETO**

PRESIDENTE DA CPL

**SILVIO DE ALMEIDA SILVA SOBRINHO**

SECRETÁRIO

**RONIEL LOPES RAMOS**

MEMBRO

Licitantes presentes:

**A C CIPRIANO LTDA;**

**SILVA MARTINS ODOTOLOGIA LTDA ME;**

**DIEGO CHAVES FEITOSA & CIA LTDA - ME;**